

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0724 / 2005	DE	2005
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0724 / 2005	DE	03/11/2005
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	AURELIO NOMURA
-------------	----------	----------------

EMENTA:	DENOMINA PRAÇA MICHIE AKAMA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO ENTRE A RUA LUIS GÓIS E AVENIDA JABAQUARA, NO BAIRRO VILA MARIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
---------	---

DELIBERAÇÃO

Lei Nº 14.295 de

22/03/2007.

ARQUIVADO EM 01/04/2007

Viviane Ferreira

VIVIANE FERREIRA PÔ
CHEFE DE SEÇÃO
SUPERVISOR
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:06:56

00000020740-36





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador AURÉLIO NOMURA – 407

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 01 do proc.

Nº 724 de 05

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO 03 NOV 2005

AS COMISSÕES DE:

Constituição

Pol. Urb. e Meio Amb.

Educação

Finanças e Orçamento

P. S. NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0724/2005

Denomina Praça Michie Akama, o logradouro público denominado, situado entre a Rua Luis Góis e Avenida Jabaquara, no Bairro Vila Mariana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

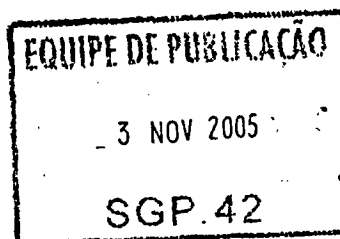
Art. 1º Fica denominado, "Praça Michie Akama", o logradouro público denominado, situado entre a Rua Luis Góis (cadlog 12242 -4 /R) e Avenida Jabaquara (cadlog 09715-2 /R), no Bairro da Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2005.

Aurélio Nomura
Vereador



C M S P - A T M

-03-NOV-2005-15:16-010658

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 7 a 6 e toha de informação sob nº

07 30 11 05 31 *Adelina Cicone*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador AURÉLIO NOMURA – 40º GNº

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 02 do proc.

Nº 724 de 05

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora se encaminha á apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear a Sra. Michie Akama, emprestando seu nome para denominar o logradouro público inominado, compreendido entre a Rua Luis Góis e Avenida Jabaquara, que passará a designar-se Praça Michie Akama.

A Sra. Michie Akama, nasceu em 18 de Setembro de 1903, na província de Miyagui – Japão, filha de Nenosuke Ota e de Dna. Tsuji Ota.

Formada pela Escola feminina “Watanabe” de Tóquio, em 1924. Diplomada na Escola Normal Municipal de Tóquio, em 1924. Lecionou durante 5 anos na antiga Escola Profissional da cidade de Sendai, atual Universidade Mishima.

Michie Akama e Junji Akama embarcaram no navio “Montevideo Maru”, imigraram para o Brasil em 1930.

Fixaram-se na Cidade de Cafelândia e trabalharam na fazenda de café, mais tarde na cidade de Registro.

Em 1933, fundou a primeira Escola de sua orientação sediada na Rua Conselheiro Furtado, município de São Paulo, com designação oficial de “Escola de Corte e Costura São Paulo”, tendo como objetivo a formação profissional, doméstica, moral e cultural das filhas dos primeiros japoneses.

Seus conhecimentos pedagógicos estão agora a serviço da Comunidade.

Em 1937, amplia seu campo de atuação e inaugura o curso de língua portuguesa, visando a facilidade de acultramento dos descendentes no meio brasileiro e principalmente a formação de futuras mães, já na nova sede localizada na Rua Taguá, no bairro da Liberdade. Pela necessidade de ampliar cada vez mais suas atividades, por vezes foi obrigada a transferir de prédios e em consequência a mudança de denominações dos estabelecimentos. Assim sucederam-se as escolas com as seguintes designações: “Escola de Corte e Costura Tamandaré” e “Escola de Corte e Costura Vergueiro”.

Em 1959, instituiu uma Fundação doando todos os bens e patrimônio de sua propriedade com o propósito de ampliar cada vez mais suas



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador AURÉLIO NOMURA – 40º CV

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 03 do proc.

724 de 05

Abelina Cioffi - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

atividades educacionais, surgindo desta forma a atual “Fundação Instituto Educacional Dona Michie Akama”, assumindo desde então a Presidência desta instituição.

Em 1965, iniciou a campanha junto a comunidade japonesa com o objetivo de angariar recursos para a construção de sede própria e prédio escolar da Fundação no terreno localizado à Av. Dr. Altino Arantes no bairro de Vila Clementino. Este terreno com área de mais de 3.000 m² era de sua propriedade mais tarde doado a Fundação. Iniciando assim, simultaneamente, a obra que foi concluída em 1970.

Em 1971, criou o “Centro Educacional Pioneiro”, centro este que atende um dos objetivos estatutários da Fundação, abrangendo atualmente a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Encontram-se hoje mais de 900 alunos.

Michie Akama não descansou, formada no curso normal em Tóquio, provou através de sua trajetória de vida que nasceu para ensinar, mas ensinar na amplitude da palavra, ensinar é inserir o discente na Sociedade atuando produtivamente.

Publicou as seguintes obras: 1964 “Boas Maneiras no Brasil”, 1978 crônicas “Katarigussa”, 1995 crônicas “Katarigussa o Otte”, 1999 coletâneas de textos das palestras “Kooen no Tabi”.

Rebecebeu Menções e Honrarias recebidas: em 1967 “Medalha José Bonifácio, pela Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalística”; em 1973 “Medalha e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo” outorgado pela Câmara Municipal de São Paulo; em 1974 condecorada pelo governo japonês com a Ordem do “Tesouro Sagrado” no grau 5º; em 1977 recebeu a “Medalha Ana Néri” pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração; em 1983 recebimento da comenda “Ordem do Ipiranga” pelo governo do Estado de São Paulo; em 2001 recebeu homenagem da “Universidade de São Paulo”, por ter contribuído de forma relevante para o estreitamento das relações Brasil e Japão.

Faleceu em São Paulo, em 7 de setembro de 2005, faltando apenas 11 dias para completar 102 anos.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado Michie Akama só enobrecerá nossa cidade, cedendo sou nome ao logradouro público inominado, situado entre a Rua Luis Góis e Avenida Jabaquara, no Bairro Vila Mariana, assim sendo solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.



Apontador.com.br

Folha nº 04 do proc.

Nº 724 de 05

Adelina Cícero - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Bússola

Voltar

Enviar para impressora

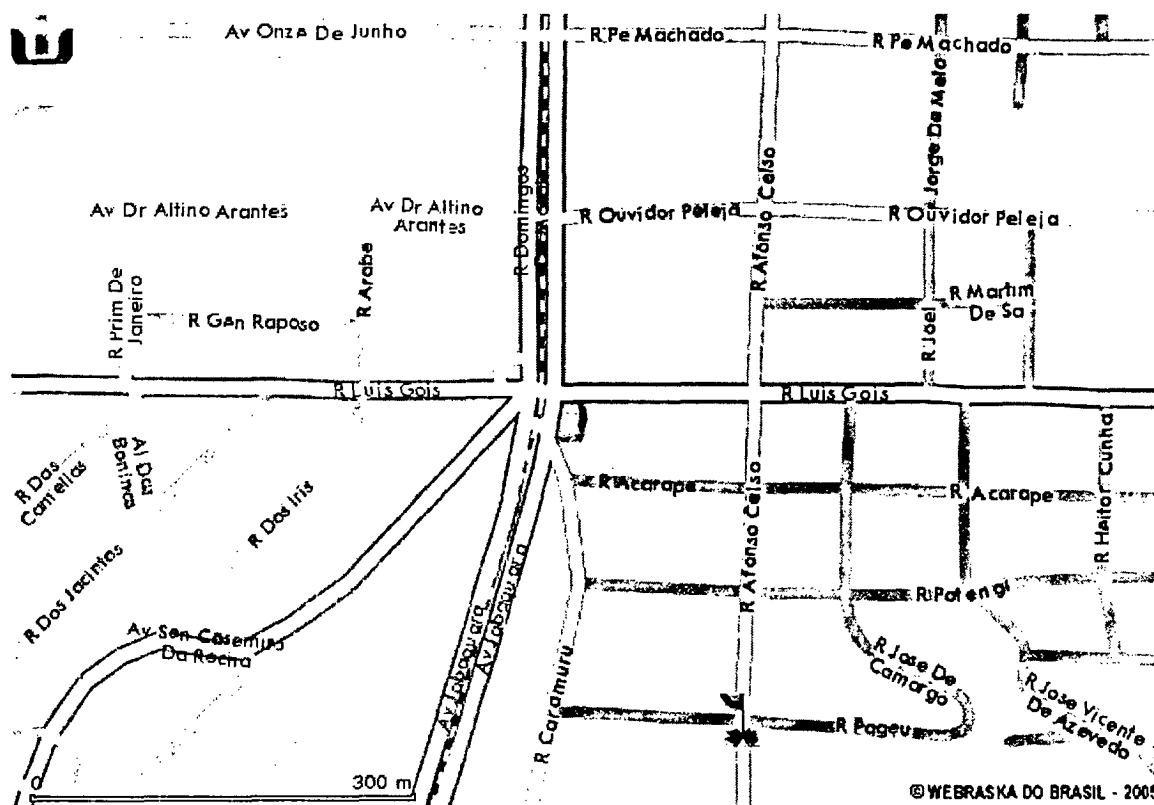
Endereço: R PAGEU

CEP: 04139-000

Bairro: SAUDE

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP



[Handwritten signature]

21º**SUBDISTRITO****OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
— COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO**SAÚDE**Dra. Maria Josepha da Cunha
OficialaFolha nº 05 do proc.
Nº 724.005Adelina Chene - Ass. Parlamentar
RF. 100.406**CERTIDÃO DE ÓBITO**

(1ª VIA)

Certifico que, no livro C-126 de registro de óbitos, às fls. 088, sob número 95831, consta que no dia quinze de setembro de dois mil e cinco, foi registrado o óbito de MICHIE AKAMA, falecida no dia sete de setembro de dois mil e cinco (07/09/2005), às 21 horas, em domicílio na Av. Dr. Altino Arantes, nº 1098, Vila Clementino - neste subdistrito, do sexo feminino, profissão professora/aposentada, estado civil viúva, com 101 anos de idade, natural de Japão, nac. Brasileira, filha de NENOSUKE OTA e de TSUJI OTA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Alexei Ribeiro da Mota, CRM nº 96562, que deu como causa morte: Insuficiência Respiratória Crônica Agudizada, Pneumonia Bacteriana Bilateral, Insuficiência Renal Aguda. Foi casada com Jiuji Akama, no local e em data ignorados. Deixou o filho maior, Antonio. Não deixa bens. Não consta se deixa testamento. Não era eleitora..

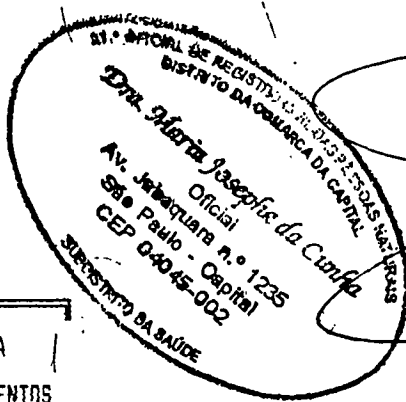
O sepultamento foi realizado no Cemitério São Paulo.

Foi declarante Antonio Akama

Observações: -/-

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de setembro de 2005



Alexandre Correa Castro
Escrivente

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

21º SUBDISTRITO SAUDE
REG CIVIL SÃO PAULO/SP
Alexandre Correa Castro
Escrivente

Digitado por:



FUNDAÇÃO INSTITUTO EDUCACIONAL "DONA MICHIE AKAMA"

Av. Dr. Altino Arantes, 1098 - Vila Clementino - São Paulo - Brasil
Tel. 2275-3033 Fax. 5589-0648 www.pioneiro.com.br - e-mail akama@pioneiro.com.br
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 25 de maio de 1992 - Processo MJ nº 14.552/91-08

Folha nº 06 do proc.

Nº 724 de 05

Adriano Ciesse - Vereador Parlamentar

RF. 100.406

São Paulo, 20 de outubro de 2005.

Exmo. Sr.
AURÉLIO NOMURA
Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

Prezado Sr.:

Inicialmente, quero agradecer, apesar da sua atarefada vida pública, ter vindo especialmente para nos comunicar sobre a proposta de designar o nome da minha mãe Michie Akama em algum logradouro da cidade de São Paulo.

Para nós da família não deixa de ser uma grande honra perpetuar a memória da falecida através da realização desta proposição.

Portanto, queremos manifestar nossa total concordância no que for necessária para esta finalidade.

Junto a esta, encaminhamos os documentos necessários, conforme sua informação.

Finalizando gostaríamos de reiterar os nossos sinceros agradecimentos pela sua iniciativa e queremos apresentar as nossas cordiais saudações.

Antonio Akama



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-724 de 20 05 30/11/05 (a) 001

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

05/12/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEQUE
documento
rubricado
n.º
Em

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.080
Secretário

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 05/12/05 às 15:00
 RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 06/12/05 às 17:00 HS
 POR J024

Δ / em 09/12/05 às 14:00h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 20/03/06
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 6/4/06 às 8 HS
 POR Cel. Sando 06/04/06 - 14:20h

SEGUE M _____, juntado S _____, nesta dat.
 documento S _____ e papel de informação
 rubricado S _____ sob firma S _____ nº 08 A 10
 Em 04/05/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08
do processo nº 724/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 724/2005, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Michie Akama) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 724/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09
do processo nº 724/06
Mário Sérgio Horta
RF 341.086

São Paulo, 09 de março de 2006.

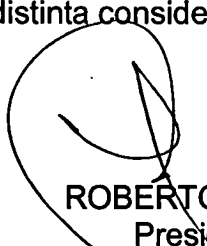
25 - OF-SGP15
25- 0034/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 724/2005, de autoria do Vereador Aurélio Nomura – que “Denomina Praça Michie Akama, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Luis Góis e Avenida Jabaquara, no Bairro Vila Mariana, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 724/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



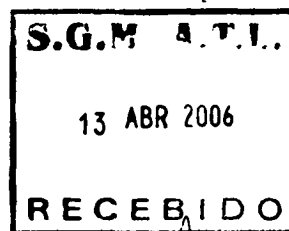
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10
do processo nº 724/05
Mário Sérgio Horta
RF: 100085

São Paulo, 12 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 034/06, de 09/03/06, solicitando informações acerca do PL 724/05, que "Denomina Praça Michie Akama, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Luis Góis e Avenida Jabaquara, no Bairro Vila Mariana e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 724/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.1.00
SGM/ATI

RE 101 080
Mário Sérgio Hora
do processo nº
Folha nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data para a Câmara para informação e publicação sob
Documentos

Folhas de nº *Distrito* de *24.05.06* a) *2* Carlos Roberto da Silva
Req. 11126



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 122/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0034/2006

Processo nº 2006-0.103.516-6

Folha nº 11#	do
Processo nº 204/05#	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

15 - DOCREC
15- 0593/2006

RECEBIDO - SGP-22
12 MAI 2006
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 724/2005, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Michie Akama o logradouro público inominado, situado entre a Rua Luís Góis e Avenida Jabaquara, no Bairro Vila Mariana.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB/CASE), valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

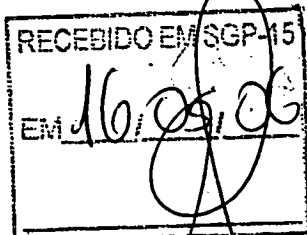
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMR/O/bam
Resp 724-05

À SGP-15

Em. 16/05/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 27 do
Processo 224658
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 25

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.103.516 - 6 EM 20/04/2006 (A)

ANTONIO CARLOS V. PEREIRA
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 038/2006.

INTERESSADO: VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PL Nº 0724/2005.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: MICHIE AKAMA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

RESPONDENDO AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 E CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES
PRESTADAS PRO PARSOLO 4 TEMOS O QUE SEGUE:

ITEM 1 - É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - A DENOMINAÇÃO PROPOSTA NÃO É HOMÔNIMA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR: PRAÇA MICHIE AKAMA O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO
PELA AVENIDA DOMINGOS DE MORAIS E RUA LUÍS GÓIS (SETOR 45 - QUADRA 21)

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

27/04/2006

EBM/EBM (PRAÇA MICHIE AKAMA - PL 724 - 05)
Eliana Beccato Mellone





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 134 do
Processo 224/256
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação 26

do processo 2006 - 0.103.516 - 6

em 3 de maio de 2006

(a)

Irenilda Brito
Aut. Tém. Administrativo
CASE G

CÓPIA

Informação 506 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 724 / 05 do vereador Aurélio Nomura (denomina Praça Michie Akama logradouro situado na confluência da Avenida Domingos de Moraes com a rua Luís Gois)

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

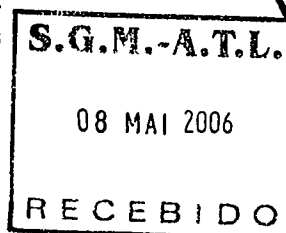
(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, encaminhamos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos adotamos.

São Paulo, 3 de maio de 2006

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

R/S/G / rpsg.



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/05/06 AS 15:00 HS

POR

[Handwritten signature]

11900

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguindo (nº) _____ a(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 14 e 15, a folha de informação nº _____
em 25/05/06

[Handwritten signature]
SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.N. 001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1494/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0724/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Michie Akama, o logradouro público inominado situado entre as Ruas Luis Góis e Avenida Jabaquara, no Bairro de Vila Mariana.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo, às fls. 12, a inserção de outros elementos na descrição do logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 724/05.

Denomina Praça Michie Akama o espaço público livre sem denominação, situado no Bairro de Vila Mariana, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.
nº 01-724 de 20 05
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Michie Akama o espaço público livre sem denominação, delimitado pela Avenida Domingos de Moraes e a Rua Luis Góis (Setor 45 – Quadra 21), no Bairro de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 25/10/06

Solange
A 209-3
São Paulo
Supervisor de Registro e Arquivo
Linha 1000-0000-0000

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10891
Secretaria

Em 30/09/2025 14:00 h

Ad Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Para relatar.
 Sala da Comissão da Política Municipal
 Em: 08/11/05
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.R.

A SGP-21 - A pedido

São Paulo, 12/02/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue juntado o relatório de análises
e papel de análise de laboratório de saúde
nº 16
Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA GREGORIO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0146/2007

PARECER Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 724/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa Michie Akama denominar o logradouro público inominado situado entre a Rua Luís Góis e Avenida Jabaquara, no Bairro de Vila Mariana.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE *ok*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *ok*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *ok*

pl0724-05 conj

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fs. 14 e 16

Publicação de D.O.M. de
27 / 02 / 07

Páginas(s) 77 Colunas 3a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA

À SGP-23 Técnico Parlamentar

São Paulo, 01/03/07
mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam? 12

AS 15:30

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

12/03/2007

Liliana Maria Migliano Bosio
Supervisora de Finalização do Proc. Legis.-Subst.

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

12/03/2007

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Agente de Apoio Legislativo

REGUE 3 juntado 3 nesta data

documento 3 e para 3 informação

publicado 3 sob folha 3

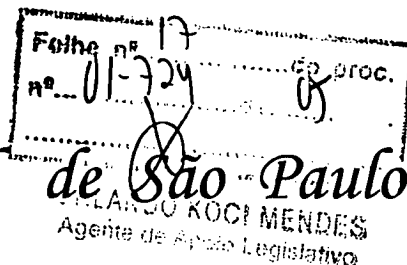
Em 29/03/07

ORL 3 3 MENDESE

Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 16 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1047/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 724/05, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Michie Akama o espaço público livre sem denominação, situado no Bairro de Vila Mariana, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

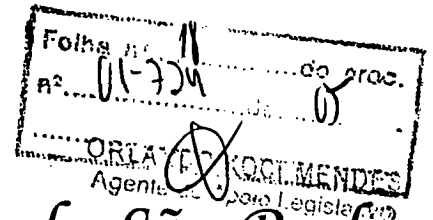

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


LMMB/clza



Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 14/15 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 724/05). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Denomina Praça Michie Akama o espaço público livre sem denominação, situado no Bairro de Vila Mariana, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Michie Akama o espaço público livre sem denominação, delimitado pela Avenida Domingos de Moraes e a Rua Luís Góis (Setor 45 - Quadra 21), no Bairro de Vila Mariana. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu,  **CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.

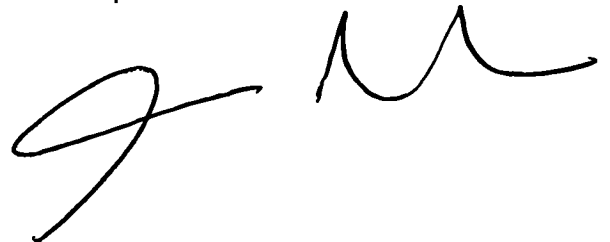
Eu,  **ZUZASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

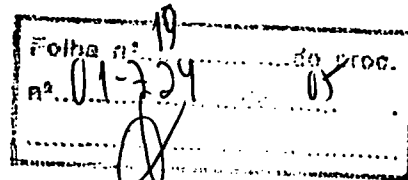
São Paulo, 12 de março de 2007. Supervisora de Finalização do

Processo Legislativo,  **LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO**, Supervisora de Finalização do Proc.Legis.-Subst. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


LMMB/clza





Câmara Municipal de São Paulo Legislativo

LEI Nº 14.295 DE 22 DE MARÇO DE 2007

Denomina Praça Michie Akama o espaço público livre sem denominação, situado no Bairro de Vila Mariana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Michie Akama o espaço público livre sem denominação, delimitado pela Avenida Domingos de Moraes e a Rua Luís Góis (Setor 45 - Quadra 21), no Bairro de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de março de 2007.

O Presidente,

LMMB/clza

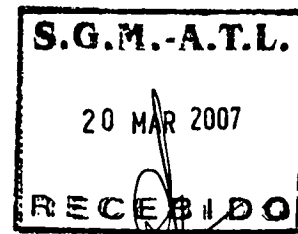


Folha nº 20 do proc.
nº 01-724

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1047, de 16/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 724/05, de autoria do Vereador Aurélio Nomura (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.362.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 20

(a)

21 ✓
OLIVANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.295, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 724/05, do Vereador Aurélio Nomura - PV)

Denomina Praça Michie Akama o espaço público livre sem denominação, situado no Bairro de Vila Mariana, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Michie Akama o espaço público livre sem denominação, delimitado pela Avenida Domingos de Moraes e a Rua Luís Góis (Setor 45 - Quadra 21), no Bairro de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23 / 03 / 20 07

página 01 coluna 3ª/4ª

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 21/03/2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

13 80 82
21/03 13

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 22 04.01.07


LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-724 de 2005 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 04/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927